



ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Estadual: 10351815-0

Insc. Mun.: Isento

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número:

226-A/2022

Emissão:

07/10/22

Processo:

202200058003592

Fornecedor

Setor requisitante | Centro de Custo: GGI - Gerência de Gestão Integrada

Nome: ENTREPONTO AVIAMENTOS LTDA

CNPJ: 00.877.319/0001-08

Fone: (62)3293-9993 98493-4212

Contato: João Batista

Email: entreponto@hotmail.com

End: AV ANHANGUERA

Nº: 8424

CEP: 74.503-100

Bairro: SETOR CAMPINAS

Cidade: Goiânia

Estado: Goiás

Banco: Brasil Agência: 3783-5 Conta: 27574-3

Item	Marca	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	Eurotextil	Tule fino tradicional gramatura 12g/m ² com 1,20cm de largura cor: branco	M	4,90	32	R\$ 156,80
002	Anapolina	Tecido algodão cru 100% algodão com 1,60cm de largura, Gramatura aproximada: 265 g/m ²	M	13,50	77	R\$ 1.039,50
003	Estilotex	Tecido etamine para bordar com 1,40cm de largura 100% algodão na cor branco, Gramatura mínima: 190 g/m	M	18,95	33	R\$ 625,35
004	Kolonk	Tecido de juta tradicional composição 100% natural, trama aberta, 1m de largura, na cor cru.	M	11,45	81	R\$ 927,45
Valor por extenso: Dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e dez centavos						Total R\$ 2.749,10

Cond. Pagamento:

O pagamento será efetuado via depósito bancário, em 20 (vinte) dias da entrega da mercadoria e apresentação da Nota fiscal.

Prazo de Entrega:

Os produtos deverão ser entregues, preferencialmente de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos.

Atenção: É obrigatório a apresentação deste na entrega de qualquer material | serviço na OVG

Observação. Os produtos deverão ser entregues, preferencialmente de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos. A entrega poderá ser fracionada, caso haja algum produto em falta no mercado, porém não deverá ultrapassar o prazo de 30 (trinta) dias da solicitação da OVG. Os produtos deverão ser entregues na Rua 267 C/ 270-A – Setor Coimbra – Goiânia – GO (Centro de Convivência Vila Vida - CIVV), de segunda- feira a sexta- feira, das 8:00h as 11:30h e das 13:30h as 16:00h. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. ESTA ORDEM DE COMPRAS SUBSTITUIA DE Nº. 226/22. SENHOR FORNECEDOR, FAVOR ASSINAR ESTA ORDEM DE COMPRAS LOGO APÓS O SEU RECEBIMENTO.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo Financeiro

Recibo/CONTRATADO

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Sérgio Borges Fonseca Júnior